

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 125, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2401	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 130.000,00
2412	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 1.000.000,00
TOTAL		1.130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2401
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 334000000 100 EPI-PrEP NO		130.000,00

UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO : 2412 23101 - SECRETARIA
DE ESTADO DE
CULTURA

PROGRAMA
DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 334000000	100 EPI-PrEP NO	1.000.000,00

TOTAL
GERAL: 1.130.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 2401 17101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

PROGRAMA
DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
23	695		185 2153 9900	P r o m o ç ã o do "Destino MT" - ESTADO	F 335000000	100 EPI-PrEP NO	130.000,00

TOTAL
FISCAL: 130.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 130.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 2412 14101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA
DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU	TRO VALOR
12	368	398 2217 9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F 449000000 100 EPI-PrEP NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:	1.000.000,00				
TOTAL SEGURIDADE:	0,00				
TOTAL GERAL:	1.000.000,00				
ANEXO III					
Processo:	2401		Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)			1,00	
Meta Física	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)			1,00	
Processo:					
Processo:	2401		Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)			2,00	
Meta Física	Neste Destino promovido(Unidade)			2,00	
Processo:					
Processo:	2412		Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)			1,00	
Meta Física	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)			1,00	

Processo:	instituídos (Unidade)		
Processo:	2412	Unidade	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	5,00	
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	5,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da734913

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar